



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 250, de 26 de julho de 2022.

Concede o gozo de licença prêmio pelo período de 20/07/22 a 27/07/22 à servidora Mariângela Folcato Menão Santos.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo do restante de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, pelo período de 20/07/22 a 27/07/22, à servidora **MARIÂNGELA FOLCATO MENÃO SANTOS**, prontuário nº. 16.551, o gozo de licença prêmio restante concedida através da Portaria 183/2022, referente ao período aquisitivo compreendido entre 15/02/2012 a 14/02/2017.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 26 de julho de 2022.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021